



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Referência: Processo Licitatório nº 30/2021 – Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 05/2021.

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de ampliação e reforma da Escola de Educação Fundamental Paul Richard Eltermann, localizada na Rua João Hamm, bairro de Nova Esperança, Município de Dona Emma - SC”, de conformidade com o projeto básico de engenharia – Anexo V e constante na relação dos itens da licitação, que faz parte integrante deste Edital como Anexo I.

No dia 20 de dezembro de 2021, realizou-se Sessão Pública para abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços do Processo Licitatório em epígrafe. Considerando que a única licitante habilitada, a empresa **PI Engenharia e Construções Eireli**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 23.017.355/0001-99, apresentou Proposta de Preços no valor global acima do valor de referência para o objeto, a Comissão Permanente de Licitações decidiu encaminhar a referida proposta para apreciação de servidor com conhecimento técnico, para análise quanto a aceitabilidade da referida proposta.

O Servidor Público Municipal, Sr. Maico Eckert, Engenheiro Civil do Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal de Dona Emma – SC, proferiu parecer técnico nos seguintes termos:

PARECER TÉCNICO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 30/20201 – TOMADA DE PREÇOS N 05/2021

Eu, **Maico Eckert, Engenheiro Civil** do Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal de Dona Emma - SC, no que concerne ao valor da proposta feita pela empresa PI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, para execução do projeto de reforma e ampliação da Escola de Ensino Fundamental Professor Paul Richard Eltermann, afirmo:

- A proposta fornecida pela empresa PI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI está de acordo com as especificações solicitadas no edital, tendo sido identificada como de valor acima do proposto em projeto básico. Após análise deste projeto, foi identificado erro orçamentário quanto a aplicação do BDI, estipulado em 20,34%, mas não aplicado na somatória dos valores orçados. O Valor estipulado para abertura da licitação foi de R\$175.157,94. Após percebido o equívoco, e aplicado o percentual de 20,34% referente ao BDI, o custo da obra passa para R\$210.785,06.
- Foi analisada a proposta fornecida pela empresa, no valor de R\$236.913,88 tendo sido identificada total conformidade do material ofertado com as especificações solicitadas, mas ainda acima do valor estipulado. Considero a diferença de valores aceitável, já que as datas de geração do projeto básico e a do dia da licitação em evidência, têm defasagem suficiente para margem de reajuste do custo com material e mão de obra e justifica o valor montante.
- **ASSIM, CONSIDERO QUE A PROPOSTA ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELO EDITAL, DEVENDO, PORTANTO, SER ACEITA.**



MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

Considerando o parecer jurídico junto aos autos, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por julgar **ACEITA** a proposta de preços apresentada pela empresa **PI Engenharia e Construções Eireli**.

Outrossim, finalizamos que a presente licitação cumpre o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal sobre os atos da administração pública.

Desta forma, encaminhem-se os autos para a autoridade competente, para que delibere acerca da homologação e adjudicação do presente objeto.

Este é o parecer.

Dona Emma/SC, 17 de janeiro de 2022.

JUSSARA DE JESUS KONING
Presidente da CPL

SULEIKA KRAMER MARCÍLIO
Secretária da CPL

ANGELA APARECIA DE CAMARGO
Membro da CPL

DEISE TORETTI
Membro da CPL

PAULO LUCIANO JAGIELSKY
Membro da CPL